



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, até a presente data, o Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE **não concedeu quaisquer isenções, desonerações tributárias, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, alterações de alíquotas ou modificações de base de cálculo**, tampouco adotou medidas que resultassem em **renúncia de receitas** ou em aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Assim, não há registros nesse sentido a serem divulgados.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de maio de 2026

Antônio Luciano Lima Moraes
Secretário de Administração e Finanças

TATAÍRA

DEP. IRAPUAN PINHEIRO
28 IV 1988

SÃO BERNARDO DO CEARÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91
EMAIL: ADMSECRETARIA@IRAPUANPINHEIRO.CE.GOV.BR | whatsapp: (88) 9.2175-5229